



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 10.074 /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa/PB – SEINFRA, para que adote providências para o serviço de **pavimentação da Rua Manoel Fernandes de Carvalho, localizada no Bairro do Oitizeiro, no Município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender aos apelos dos moradores do Bairro do Oitizeiro, mais precisamente dos residentes à Rua Manoel Fernandes de Carvalho, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Os moradores da referida via pública estão sofrendo com a ausência de infraestrutura, uma vez que no período das chuvas ocorre o acúmulo de água, buracos, erosões, tornando aquela via pública intransitável, causando enormes transtornos aos habitantes da localidade que têm dificuldade em acessar as suas residências, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Como é consabido, o acúmulo de água traz consigo a propagação de doenças, trazendo não só problemas aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que tornou-se motivo de apelo por parte da população.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual